



LEI N.º 2842, DE 16 DE MAIO DE 1963
DA' O NOME DE MOISÉS GADIA A UMA AVENIDA
DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUIN-
TE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Moisés Gadia a Av. 9 do Jardim do Lago que tem início na Av. 12 e término na Avenida 8 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1963.

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 16 de maio de 1963.

DR. PLÍNIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.